



**CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL**

**ACTA Nº 43/ 2010**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2010**

**PRESIDENTE:**

**António dos Santos Robalo**

**VEREADORES:**

**Luís Manuel Nunes Sanches**

**Maria Delfina Gonçalves Marques Leal**

**Joaquim Fernando Ricardo**

**Ernesto Cunha**

**Francisco António Simões dos Santos Vaz**

**FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:**

**Sandra Isabel Santos Fortuna**

**HORA DE ABERTURA:**

**Dez horas**

**LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

**SALDO DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2010 -----> Op. Orçamental: 123.432,79 €**  
**Op. Não Orçamental: 704.594,30 €**

- ❖ Às dez horas o **Presidente da Câmara**, declarou aberta a reunião. -----
- ❖ Em cumprimento do disposto no Artigo 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar** e **votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----

### **ANTES DA ORDEM**

- ❖ Iniciados os trabalhos tomou a palavra o **Presidente da Câmara** para propor que se agendasse uma reunião extraordinária para o dia 17/11/2010, para análise e discussão do **Orçamento para 2011 e Grandes Opções do Plano para 2011-2014**. Posta a proposta a votação, foi a mesma **aprovada**, por unanimidade. -----
- ❖ De seguida tomou a palavra o Vereador **Francisco Vaz** para:

- ✓ dizer que os **Vereadores do Partido Socialista** concordavam com a realização da reunião extraordinária, contudo pretendiam reforçar a sua posição relativamente à questão das reuniões semanais, porque as Ordens de Trabalho, desde a aprovação das reuniões quinzenais estavam a ficar muito extensas, com um avolumar de assuntos Fora da Ordem de Trabalhos, e solicitou que os mesmos fossem entregues antes da reunião, afim de os puderem também analisar; -----

- ✓ perguntar se os serviços camarários iriam executar alguns trabalhos na Igreja da Sr<sup>a</sup> das Neves, em de Sortelha. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que tinha dado indicações aos serviços para executar trabalhos de reparação do telhado, mas tinha sido informado que seriam de tal dimensão que, ultrapassavam a sua capacidade, pelo que iria pedir a uma empresa local que os executasse. Embora a responsabilidade fosse do IGESPAR, este organismo não respondia aos ofícios que a Câmara lhe tinha enviado, sendo que a última resposta que tinha sido dado à Vice – Presidente tinha sido de que não se podia mexer em nada, sem a autorização do IGESPAR, nomeadamente sem projecto de alterações.

Que o arquitecto que tinha dirigido os trabalhos, tinha pedido o montante de 5.000,00€ para fazer as alterações ao respectivo projecto, embora tivesse sido alertado inúmeras vezes pelos Técnicos da Câmara de que o projecto inicial não era exequível com eficácia, pelo que se tratava de uma situação de Ministério Público, tendo o Vereador Francisco Vaz concordado.

✓ Qual o ponto da situação dos lixos colocados no caminho da Ribeira de Arnes. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que tinha sido feita a limpeza e solicitado à G.N.R. vigilância mais apertada no local. -----

❖ O Vereador **Joaquim Ricardo** tomou a palavra para dizer que contava na Ordem de Trabalhos os Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2011 da Empresa Municipal Sabugal+, contudo no dia 27/11/2010 tinha sido aprovado o Orçamento de Estado, que continha medidas restritivas para todas as Entidades Públicas, o que implicaria alterações no Orçamento da Sabugal+, pelo que tinha sido entendimento do Conselho de Administração, que fossem revistos alguns Mapas apresentados no Orçamento, no sentido de adoptar todas as medidas restritivas que estão em curso no país. Assim solicitou que o assunto fosse retirado da Ordem de Trabalhos, e fosse analisado em próxima reunião. Posta a proposta a votação pelo **Presidente da Câmara** foi a mesma **aprovada**, por unanimidade. ----

❖ O Vereador **Luís Sanches** tomou a palavra para perguntar se a Sabugal+ tinha mais três funcionários como lhe tinha sido dito. Em resposta o Vereador **Joaquim Ricardo** confirmou, justificando que com o horário alargado dos Postos de Turismo, e que o facto de o funcionário José Luís Moreira Soares (destacado) ter regressado à Câmara, tal como nas Piscinas havia um técnico de Turismo que estava a fazer recepção, e precisavam dele nos Postos de Turismos, pelo que tinha sido necessário contratar mais funcionários, mas que na realidade apenas se verificava o aumento de 1 funcionário. -----

## ***ORDEM DO DIA***

❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a acta da reunião ordinária de 27/10/2010. -----

## ***DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO URBANÍSTICO***

### ***D.E.P.U.***

### ***OBRAS PARTICULARES***

## ***TOMADAS DE CONHECIMENTO***

❖ A Câmara **tomou conhecimento** dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o nº 1 do art. 65º da Lei n.º169/99 de 18/9, relativo a: **Obras Particulares**, no período de 28/10/2010 a 10/11/2010. -----



## **DIVERSOS**

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a *abertura de discussão pública da 1ª Alteração do Plano Director Municipal do Sabugal*, pelo prazo de 30 dias após anúncio com a antecedência mínima de 5 de dias, devendo ser publicada na II Série do diário da república e divulgada nos órgãos de comunicação social e página oficial da Internet da Câmara. -----

## **DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

### **TOMADAS DE CONHECIMENTO**

#### **A Câmara tomou conhecimento:**

- ❖ Das respostas enviadas à **Associação de Municípios da Cova da Beira** sobre a Moção relativas ao *Manifesto contra a Decisão de Introdução de Portagens na A23 e A25*. -----
- ❖ Da **Moção** enviada pela **Assembleia Municipal de Tomar**, relativa às *Portagens na A23*, na sessão ordinária realizada no dia 30/09/2010. -----
- ❖ Do convite enviado pelo **Governo Civil do Distrito da Guarda** para a sessão de apreciação, discussão e análise do *PROTCentro numa óptica Distrital*, a realizar no dia 16/11/2010, pelas 15 horas, no Salão Nobre do Governo Civil. -----
- ❖ Do **convite** enviado ao executivo pela **Associação da Mocidade de Aldeia do Bispo** para comparecer no *Magusto*, que irá decorrer no dia 13/11/2010, pelas 15 horas no Largo do Enxido. -----

## **DIVERSOS**

- ❖ Informação do **Sector de Notariado** a solicitar que na deliberação tomada na reunião de 23/06/2010, em vez de constar: “(...) Foi ainda deliberado, por unanimidade, **autorizar** o Presidente da Câmara a outorgar a respectiva escritura no Notário Privado do Sabugal”, passe a constar “(...) Foi ainda deliberado, por unanimidade, **autorizar** o Presidente da Câmara a outorgar a respectiva escritura no Notário Privado da Guarda”. Deliberado, por unanimidade, **ratificar** o despacho exarado pelo Presidente da Câmara, datado de 03/11/2010, em que concorda com a alteração proposta. -----

- ❖ Carta da **Associação de Municípios da Cova da Beira** a apresentar *proposta da Empresa BYOSYS – Serviço de Ambiente, Lda* relativa aos **Óleos Alimentares Usados**, que se compromete a:
  - ✓ Colocação gratuita de óleões e respectiva manutenção;
  - ✓ Recolha mensal selectiva de OAU (Óleos Alimentares Usados);
  - ✓ Encaminhamento do resíduo para operador licenciado;
  - ✓ Participação/apoio nas sensibilizações junto da população escolar, população em geral e no sector HORECA;
  - ✓ O serviço é prestado gratuitamente;
  - ✓ Colocação de 44 óleões no Município do Sabugal até 31 de Dezembro de 2011, distribuídos da seguinte forma:
    - 4 óleões na Freguesia de Sabugal;
    - 2 óleões na Freguesia de Souto;
    - 1 óleão em cada uma das restantes freguesias.

Analisado o assunto, a câmara deliberou, por unanimidade, **concordar** com a proposta apresentada. Foi ainda deliberado, por unanimidade, **revogar** a deliberação tomada na reunião de 24/03/2010, relativamente à Firma ARR, Recolha de Óleos Alimentares Usados e sua Reutilização, pela passividade demonstrada ao não colocar até à presente data os óleões. -----

- ❖ Informação do **Serviço e Águas e Saneamento** sobre a duplicação de pagamento referente à **Taxa de Ramal de Saneamento**, relativamente ao prédio sito na Rua Principal, n.º 16, Freguesia de Penalobo, por parte de **Carlos André Neves Rodrigo** em virtude de o seu irmão José Neves Rodrigues já ter efectuado o respectivo pagamento. Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, **restituir** o montante de 96,60€, a Carlos André Neves Rodrigues, com fundamento na informação n.º 20/2010 prestada pelo respectivo serviço. -----

- ❖ Carta da **ARSC – Administração Regional de Saúde do Centro** a submeter para emissão de parecer as **Escalas de Turnos das Farmácias para o ano de 2011**. Analisado o documento, a câmara deliberou, por unanimidade, **emitir parecer favorável**. -----

- ❖ Informação da **Comissão Organizadora da Festa de Natal de 2010 dos Funcionários da Câmara** a solicitar apoio financeiro no montante de 11.000,00€, para a realização do evento. Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido, consubstanciado ao pagamento das correspondentes facturas. -----

- ❖ Informação do **Sector de Património e Notariado** sobre a **aquisição de um terreno rústico**, sito na Devesa, freguesia de Sabugal e inscrito na Matriz Predial Rústica do Sabugal sob o n.º 1331,

propriedade de Luís Leitão, em virtude de ter sido ocupado pela Câmara Municipal, e propriedade. Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a aquisição do terreno pelo valor de 1.000,00€. -----

- ❖ Carta da **APEES – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Sabugal** a solicitar *apoio financeiro* por forma a colmatar as dificuldades financeiras sentidas, face às dívidas contraídas pela anterior Direcção. Este assunto gerou larga troca de impressões, tendo sido, finalmente, deliberado, por unanimidade:

- ✓ **Autorizar** a transferência do montante de 15.000,00€ a título de adiantamento aos Protocolos a celebrar relativos a “*Colaboração no Serviço de almoço das Crianças do 1º C.E.B.*” e “*Dinamização do Componente de Apoio à família , nas Valências de Almoço e Prolongamento de Horário, dando resposta às necessidades das famílias*”, à semelhança dos anos anteriores.

- ✓ **Atribuir** uma comparticipação financeira de capital, no montante de 37.000,00€. -----

- ❖ Informação do **Gabinete de Apoio à Presidência** a apresentar as Propostas que se transcrevem:

1. **Integração na Secção de Municípios com Actividade Taurina**, da Associação Nacional de Municípios Portugueses (a secção agrupa Municípios membros da A.N.M.P. com especificidades e interesses comuns);

2. **Adesão à Associação Internacional de Municípios e Entidades Organizadoras de Festejos Taurinos Populares**. A Associação tem como objectivo a promoção e conservação de todos os festejos taurinos populares que façam parte da história, cultura e tradição existentes em cada país.

Postas as propostas a votação, foi deliberado, por unanimidade, **integrar** a Secção de Municípios com Actividade Taurina, e não tomarem posição relativamente à **adesão** à Associação Internacional de Municípios e Entidades Organizadoras de Festejos Taurinos Populares, sem mais elementos para análise. -----

### ***DIVISÃO FINANCEIRA***

- ❖ Deliberado, por maioria, **aprovar** a *11ª Alteração ao Orçamento para 2010 e 11ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2010-2013*. Na votação registaram-se os votos a favor do Presidente da Câmara, Vice-Presidente e o Vereador Ernesto Cunha, os votos contra dos Vereadores: Francisco Vaz

e Luís Sanches, e a abstenção do Vereador Joaquim Ricardo. Foram feitas as seguintes **Declarações de Voto**:

Vereador **Joaquim Ricardo**: “Ao longo da minha caminhada neste executivo e relativamente a questão: *Ligação à A23*, tem sido de oposição porque entendo e sempre entendi que este projecto para além dos custos previsíveis serem insuportáveis para o executivo, a sua realização não traz ao território valor acrescentado justificável. Porém, e porque ainda neste mês iremos analisar os trabalhos realizados, conforme ficou assente aquando da assinatura do actual protocolo (que termina neste mês), entendo que o melhor sinal que devo emitir é o da abstenção”. -----

O Vereador **Luís Sanches**, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, disse que “*Ligação A23: Os Vereadores do Partido Socialista votam contra por não concordarem com as verbas exorbitantes para a referida obra. Como já foi dito por nós, uma obra utópica, com rastos excessivos e capaz de levar a câmara a grandes dificuldades financeiras. Como temos responsabilidade política e já demonstrámos por várias vezes é nosso entendimento que a obra pare imediatamente*”. -----

## **JUNTAS DE FREGUESIA**

### **TOMADAS DE CONHECIMENTO**

**A Câmara tomou conhecimento:**

- ❖ Do convite enviado ao executivo pela **Junta de Freguesia de Aldeia do Bispo**, para comparecer no **Magusto em comemoração do São Martinho**, a realizar no dia 13/11/2010, pelas 15 horas, no Largo do Enxido. -----
- ❖ Do convite enviado ao executivo pela **Junta de Freguesia de Rebolosa** para participar na **Feira Anual de Santa Catarina**, a decorrer no dia 25/11/2010. -----

### **TRANSFERÊNCIA DE VERBAS**

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **transferir** para a:
  - ✓ **Junta de Freguesia de Sortelha**, a quantia de 11.004,39 € da **verba de capital** e/ou até ao seu limite, para “*Pavimentação em Cubos de Granito na Rua da Cascalheira, na Anexa de Quarta - Feira*”, conforme informação n.º 453/2010/M, prestada pelo **G.A.J. – Gabinete de Apoio a Juntas de Freguesia**. -----

- ✓ **Junta de Freguesia de Soito**, a quantia de 8.787,23 € da *verba de capital* e/ou até ao seu limite, relativo aos trabalhos discriminados na informação n.º 036/2010/L prestada pelo **G.A.J. – Gabinete de apoio a Juntas de Freguesia.** -----
- ✓ **Junta de Freguesia de Rendo** a quantia de 1.438,18€ da *verba de capital* e/ou até ao seu limite, relativa aos trabalhos constantes na informação n.º 035/2010/L, prestada pelo **G.A.J. – Gabinete de Apoio a Juntas de Freguesia.** -----
- ✓ **Junta de Freguesia de Aldeia da Ribeira** a quantia de 4.664,00€ da *verba de capital* e/ou até ao seu limite, relativa aos trabalhos constantes na informação n.º 459/2010/M, prestada pelo **G.A.J. – Gabinete de Apoio a Juntas de Freguesia.** -----
- ✓ **Junta de Freguesia de Vale Longo**, a quantia de 3.847,52€ da *verba de capital* e/ou até ao seu limite, para “*Trabalhos a Mais na Rua do Vaz, e não incluídos no Protocolo celebrado*”, conforme informação n.º 449/2010/M prestada pelo **G.A.J. – Gabinete de Apoio a Juntas de Freguesia.** -----
- ✓ **Junta de Freguesia de Vale Longo**, a quantia de 5.887,50 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente à obra: “*Ampliação de Rua com Águas, Saneamento e Calçetamento na Rua do Vaz*” no âmbito do protocolo oportunamente formalizado. -----
- ✓ **Junta de Freguesia de Aldeia da Ponte**, a quantia de 25.644,00, com IVA incluído à taxa legal em vigor, correspondente à obra de: “*Remodelação do Edifício das Escolas Primárias*”, no âmbito do protocolo oportunamente formalizado. -----
- ✓ **Junta de Freguesia de Sabugal**, a quantia de 1.456,93€ para pagamento de Gasóleo referente ao *Aquecimento das Escolas de Ensino Básico do Sabugal.* -----

## **DIVERSOS**

- ❖ Ofício da **Junta de Freguesia de Vale de Espinho** a solicitar a *cedência de 5 salas do edifício da escola primária de Vale de Espinho*, para realização de actividades sociais, culturais, desportivas e de lazer, e para Sedes das Associações da Freguesia. Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido, devendo ser *celebrado Contrato de Comodato.* -----
- ❖ Ofício da **Junta de Freguesia de Pousafoles do Bispo** a solicitar que o valor do IVA seja integrado na comparticipação do *Muro de Suporte de Pousafoles do Bispo*, aprovada em reunião de 25-07-2008. Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido. -----



## ***OBRAS PÚBLICAS***

### ***ABERTURA DE CONCURSO***

❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** os Projectos, Orçamentos, Programas de Concurso, Cadernos de Encargos, Planos de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e Planos de Segurança, das seguintes obras:

1. “*Execução das Redes de Água e Saneamento de Quarta – Feira e Rebelhos*”, com o preço base de 729.870,19€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e o prazo de execução de 12 meses;
2. “*Execução das Redes de Água e Saneamento de Ruivós e Vale das Éguas*”, com o preço base de 808.620,78€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e o prazo de execução de 12 meses;
3. “*Execução das Redes de Água e Saneamento de Lomba e Monte Novo*”, com o preço base de 885.958,71€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e o prazo de execução de 18 meses;
4. “*Execução das Redes de Água e Saneamento das Freguesias de Batocas e Badamalos*”, com o preço base de 672.898,68€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e o prazo de execução de 12 meses;
5. “*Execução das Redes de Água e Saneamento de Ozendo*”, com o preço base de 587.349,87€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e o prazo de execução de 12 meses.

e **abrir** concurso público urgente, nos termos do art. 155º e seguintes do C.C.P. - Código de Contratação Pública, conjugado com o disposto no n.º 2 do art. 52º do Dec. – Lei n.º 72-A/2010 de 18 de Junho. -----

❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** o Projecto, Programa do Procedimento, Caderno de Encargos, Orçamento, Plano de Segurança e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos, para celebração de contrato administrativo para execução da obra de “*Requalificação das Margens do Rio Côa entre a Ponte do Açude e a Praia Fluvial*”, nos termos da al. a) do art. 19º do Dec. Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, sendo o preço base do concurso de 818.203,52€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução de 185 dias. Foi ainda deliberado, por unanimidade, **nomear** para **júri** do concurso, os técnicos municipais: Ana Paula Almeida de Aguiar Ferreira, Cláudia Maria Martins Quelhas e Maria Teresa Marques e como suplentes Afonso Pina Tavares, e Ana Maria Carvalheira Ferreira, nos termos do art. 67º do diploma acima referido. Foi ainda deliberado **delegar** no Júri do concurso as

competências previstas nos nº 2 e 3 do art. 50º - Esclarecimentos e rectificações das peças do procedimento; nº 1 e 5 do art. 61º - Erros e Omissões do Caderno de Encargos; nº 4 do art. 64º - Prorrogação do prazo para a apresentação da proposta. -----

## **DIVERSOS**

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** o *Documento de Enquadramento Estratégico* relativo ao *Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais do Concelho do Sabugal*. -----
- ❖ Deliberado, por maioria, **aprovar** o *Plano de Pagamentos Global* da obra: “*Ligação A23-Fronteira – Via Estruturante da Raia – 1ª Fase*”, no valor total de 1.730.798,49€. Na votação registaram-se os votos a favor de: Presidente da Câmara, Vice-Presidente e Vereadores Ernesto Cunha e Joaquim Ricardo, e os votos contra dos Vereadores Francisco Vaz e Luís Sanches. -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **pagar** à Rodoviária *da Beira Interior* as *compensações* relativas aos transportes dos alunos de Qtª do Souto, Casteleiro -Moita no mês de Setembro de 2010, no montante de 2.775,08€, com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----
- ❖ Face à informação do **Gabinete Técnico Florestal** relativa à avaliação de material lenhoso, nomeadamente árvores abatidas sem autorização do proprietário, **José Luís Amaral**, residente no Cardeal, Freguesia de Rendo, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento das 5 árvores, no valor total de 40,90€. -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **anular** o procedimento de abertura de Concurso Público da obra: “*Requalificação das Margens do Côa entre a Ponte Açude e a Praia Fluvial*”, nos termos da al. d) do art. 79º do Código dos Contratos Públicos. -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** alterações de áreas e proprietários das parcelas constantes no mapa de expropriações da obra: “*VIA ESTRUTURANTE DA RAIÁ*”, (aprovado em reunião de Câmara de 10/07/09), que se transcrevem:
  - ✓ Parcela n.º 53, em nome de Herdeiros de Ana Vinhas (Torre) deverá constar **José Meleiro**, e **autorizar** que a área seja rectificadade 941.2 m<sup>2</sup> para **1.400,00 m<sup>2</sup>**; -----
  - ✓ Parcela n.º 99 de 32,90 m<sup>2</sup> para **65,50 m<sup>2</sup>**, propriedade de Manuel Morgadinho; -----
  - ✓ Parcela n.º 101, de 52.90 m<sup>2</sup> para **269,00 m<sup>2</sup>**, propriedade de Purificação Ramos Candeias ou Carlos Candeias; -----
  - ✓ Parcela n.º 128, de 808,90 m<sup>2</sup> para **972,90 m<sup>2</sup>**, propriedade de Luís Alves; -----

- ✓ Parcela n.º 163, em nome de Maria Fernandes deverá constar **Isabel Maria Fernandes**, e **autorizar** que a área seja rectificada de 684,20 m<sup>2</sup> para **863,60m<sup>2</sup>**; -----
  - ✓ Parcela n.º 168, de 790,60 m<sup>2</sup> para **1032,60 m<sup>2</sup>**, propriedade de Luís Alves; -----
  - ✓ Parcela n.º 183, em nome de Maria Fernandes deverá constar **Isabel Maria Fernandes**, e **autorizar** que a área seja rectificada de 222,80 m<sup>2</sup> para **451,00m<sup>2</sup>**; -----
  - ✓ Parcela n.º 216, de 117,80 m<sup>2</sup> para **158,60 m<sup>2</sup>**, propriedade de Luís Alves -----
  - ✓ Parcela n.º 326, sem nome de proprietário deverá constar **Luís Alves**, e **autorizar** que a área seja rectificada de 297,70,00 m<sup>2</sup> para **770,00 m<sup>2</sup>**; -----
  - ✓ Parcela n.º 502, de 290,00 m<sup>2</sup> para **365,00 m<sup>2</sup>**, propriedade de Joaquim Tomé; -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** a rectificação do valor da parcela 259, propriedade de **Ana de Jesus André Esteves**, de 475,00€ para 350,00€ (aprovado em reunião de 23/06/2010), seja deduzida no valor a pagar por benfeitorias, ou seja pagar 325,00€ em vez de 450,00€, conforme informação prestada pelo Sector de Notariado. -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** o mapa relativo a benfeitorias contabilizadas em parcelas expropriadas, no âmbito da obra: “*Via Estruturante da Raia – 1ª Fase*”, que se transcreve: -----

Proprietário	Naturalidade	Residência	Valor das Benfeitorias (€)
Herd. José Álvaro Diogo	Rendo	-	150,00€
Alberto Gonçalves Diogo	-	Torre-Sabugal	150,00 €
Joaquim Tomé	-	Torre-Sabugal	150,00 €
Isabel Maria Fernandes (cabeça de casal)	-	Rendo	1.050,00 €
João Bernardo Pereira	-	Ozendo-Quadrazais	300,00 €
Joaquim Ramiro Estevinha	-	-	300,00 €
Isabel Martins Morgadinho	-	-	150,00 €

---Sendo treze horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja acta foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim *Isabel Gonçalves*, Assistente Técnica foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art. 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

## O PRESIDENTE DA CÂMARA

- António dos Santos Robalo -